



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 4.239 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

CONSIDERANDO as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pelo servidor, prestadas pelo Secretária Municipal responsável;

CONSIDERANDO que, atualmente, o servidor não mais exerce atribuições que justifiquem o recebimento de gratificação;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado, em parte, o Decreto Municipal nº. 4.108, de 23 de março de 2020, na parte que concedeu a gratificação ao servidor público municipal **JORGE LUIZ BEDIM CARDOZO**, tendo em vista a cessação da hipótese ensejadora, nos termos do que dispõe o artigo 4º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá/SP, 04 de janeiro de 2021.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa